



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL**  
*Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo*  
*Diretoria de Recrutamento e Seleção*

## **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO Nº 002 /EFAP/2010**

**O SUPERINTENDENTE DA EFAP**, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I - Designar os servidores abaixo relacionados para julgarem recursos contra a Avaliação Psicológica, nos termos do Instrumento Convocatório – EFAP/SEDS Nº 016/2009 de 03 de dezembro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva de Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana :

**PRESIDENTE:**

Livia Silva Mendonça

**MEMBROS:**

Gabriela de Paula Metzker do Couto  
Débora Bustamante Van Wijk

II - Prazo: até dia 22 de Janeiro de 2010.

III - Registre-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 22 de janeiro de 2010

Odilon de Souza couto  
Superintendente da EFAP